



CRT-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS-INDUSTRIAIS - RS

EDITAL Nº 02 – COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER-RS

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO INFORMANDO NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO A NENHUM DOS PEDIDOS DE REGISTROS DE INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS DO CRT-RS.

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RS nos termos do disposto NA Seção III – Da Apreciação do Requerimento de Registro, Art. 29, parágrafo único, do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFT nº 51 de 18 de janeiro de 2019, reuniu-se para deliberar com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovar e deliberar sobre Edital a ser publicado no site eletrônico do CFT a cerca das impugnações aos pedidos de registros de inscrições para eleição dos conselheiros do CRT-RS;

A CER-RS informa ao Conselho Federal dos Técnicos – CFT, e torna público que no prazo estipulado pelo Regulamento Eleitoral, Art. 28, não houve nenhuma impugnação aos pedidos de Registros de inscrições apresentadas para eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CRT-RS. Assim, conforme Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 51, de 18 de janeiro de 2019, e de acordo com o Art. 29, parágrafo único encaminha o presente Edital a CEN para publicação no site oficial do CFT, tornando público que não houve impugnações às inscrições.


Rogério Augusto Morais Rosa

Presidente da Comissão Eleitoral Regional do Rio Grande do Sul
CER – RS

Porto Alegre, 01 de março de 2019.